

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM GOMES

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE JOAQUIM GOMES E A EMPRESA JOSÉ ETELVINO LINS DE ALBUQUERQUE JÚNIOR - EPP.

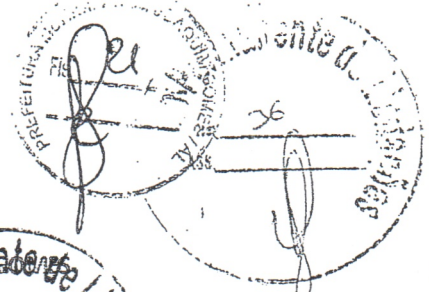
O MUNICÍPIO DE JOAQUIM GOMES, com sede na Praça Laurentino Gomes de Barros, 65 - Centro, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.262.739/0001-50, representada neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. Adriano Ferreira Barros e a empresa JOSÉ ETELVINO LINS DE ALBUQUERQUE JÚNIOR - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 07.313.053/0001-01, estabelecida na Rua Colombo, 128 - Jaraguá - Maceió/AL, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. José Etelvino Lins e Albuquerque Júnior, portador do RG nº 2268185 SSP/PE e CPF nº 458.168.594-04, acordam ADITAR o presente termo ao contrato nº 57/2018, originário do Termo de Adesão nº 08/2018, tudo na conformidade com o disposto na Cláusula Segunda do Contrato Original, e nos precisos termos do inciso II, do Art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93 e condições aceitas e expressas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A Cláusula segunda do contrato original passa a vigor com a seguinte redação:

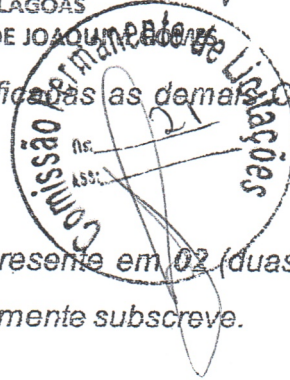
CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA - O prazo do contrato fica prorrogado por 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM GOMES



CLÁUSULA TERCEIRA – Permanecem ratificadas as demais Cláusulas do Contrato Original não alteradas pelo presente Termo.



E, por estarem justos e acordes, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas, que igualmente subscreve.

Joaquim Gomes/AL, 31 de outubro de 2019.

Adriano Ferreira Barros
Prefeito
Município de Joaquim Gomes
Contratante



JOSÉ ETELVINO LINS DE ALBUQUERQUE JÚNIOR - EPP
Contratada

TESTEMUNHAS:

NOME: _____

CPF: 04.846.2469

NOME: _____

CPF: 695.341.1040